

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 26/2022

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

## RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 58/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Este é o relatório.

## VOTO DO RELATOR

A Lei Orçamentária, tem fundamento no §5° do art. 165 da Constituição Federal.

A receita total estimada do orçamento fiscal da administração, para o Exercício de 2023, abrangendo os órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundos de Centralizados e Descentralizados, será de R\$ 86.782.500,00 (oitenta e seis milhões, setecentos e oitentas e dois mil e quinhentos reais), decorrentes da arrecadação Tributária Municipal, Transferências da União e Estado, e Entidades, Convênios, Programas, Contribuições, Demais receitas Correntes e capital, na forma da Legislação vigente.

Observa-se do Projeto de Lei, que os valores embelecidos para os programas e suas ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, podendo ocorrer acréscimos ou diminuições no decorrer do exercício financeiro.

Ademais, o presente projeto já obteve parecer de admissibilidade, através da realização de Audiência Pública com a participação da sociedade, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Igualmente, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis opinou pela continuidade da tramitação legislativa, até final apreciação em Plenário.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 30 de novembro de 2022.

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**  
Relator

### CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 30 de novembro de 2022, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 58/2022.

Sala de Comissões, 30 de novembro de 2022.

  
**Sidinei José Giusti**  
Presidente

  
**Matheus Roberto Schmidt Barea**  
Relator

  
**Edelano Rohers**  
Membro